



MANUAL DE APLICAÇÃO DE LOGOTIPOS E MARCAS

1. INTRODUÇÃO

Este guia estabelece as regras de aplicação e orienta o uso do logo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade do logo. Os projetos viabilizados pela PNAB devem conter o logo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o brasão oficial da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.

2. MARCAS E ASSINATURAS

2.1. Política Nacional Aldir Blanc



2.2. Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



2.3. Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu



2.4. Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG)



2.5. Ministério da Cultura



2.6. Governo Federal



3. REGRAS DE USO

A aplicação das marcas deve ser realizada conforme a imagem abaixo. O padrão deve ser reproduzido respeitando o espaçamento e a ordem das logomarcas. Nenhum elemento deve interferir na área ao redor das marcas, como texto, foto, textura, fundos instáveis, som, ruídos, etc. As marcas devem estar legíveis e/ou audíveis e nunca podem ser alteradas sem autorização prévia da Secretaria de Cultura de Nova Iguaçu.



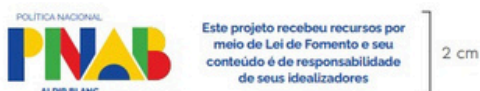
- 3.1.** A aplicação das logomarcas deve ser sempre feita em conjunto.
- 3.2.** A marca deverá ser aplicada da seguinte forma nas peças de comunicação:
- 3.2.1.** Relacionada ao bloco de marcas, a logomarca PNAB deve estar sempre à sua extrema esquerda, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoiadores e/ou patrocinadores do projeto.
- 3.2.2.** A marca “Política Nacional Aldir Blanc” não deve em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.
- 3.3.** A aplicação do logo deve ser feita, prioritariamente, sobre fundo branco.
- 3.4.** O logo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção de cores nas mesmas tonalidades do logo. É importante manter o contraste. Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página. OBS: nos casos em que o fundo for da mesma tonalidade das cores do logo, e não puder ser alterado (de forma alguma), utilizar outras versões
- 3.5.** Logomarcas de outros patrocinadores ou apoiadores não podem ser maiores do que as logomarcas apresentadas neste manual.
- 3.6.** Quando houver a necessidade de incluir outras marcas nos materiais, a ordem de aplicação deve seguir o esquema demonstrado abaixo. Primeiro é disposta o logo da Política Nacional Aldir Blanc, seguida das marcas de apoio, patrocínio e por conseguinte a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal. Em todos os casos, as identificações devidas devem constar acima das marcas. Todas as marcas devem ter as mesmas dimensões para que não haja diferenciação entre os envolvidos.



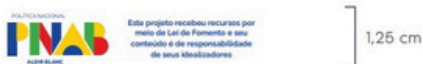
3.7. REDUÇÃO MÁXIMA

O logo permite redução para aplicação em peças menores, mas é preciso respeitar o limite máximo.

redução recomendada



redução máxima permitida



4. LOCALIZAÇÃO DAS MARCAS NAS PEÇAS DOS PROJETOS CULTURAIS

Peças do Projeto	Local de aplicação da marca na peça
Livros, catálogos, cartilhas e livretos	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas, jornaletes e periódicos	Junto ao expediente.
CDs e DVDs	Na contracapa do encarte e também no verso das caixas de CD/DVD.
Filmes, documentários, animações e demais obras audiovisuais	Antes dos letreiros de apresentação e após os créditos finais. Também no verso das caixas de CD e DVD.
Programas e programetes para rádio, podcasts	Durante a locução e no final, quando se tratar de peça pré-gravada.
Espectáculos artísticos em geral	Na locução de apresentação e ou encerramento.
Sítios de internet e redes sociais	Na parte inferior da página inicial.
Anúncio de jornal, revista ou quaisquer peças de mídia impressa de projetos viabilizados	De acordo com as especificações deste manual.
Peças gráficas, como folhetos, folders, flyers, panfleto, programação, convite, cartazes, banners	Na frente e verso.
Mobiliário urbano (outdoor, frontlight, backlight, placas de obras, etc)	De acordo com as especificações deste manual.
Comerciais de TV e rádio	Ao final do comercial. Acrescentar a expressão "Realização Prefeitura de Nova Iguaçu".
Lives	No início e durante a live.

5. ENVIO DAS PEÇAS PARA APROVAÇÃO E MEIOS DE SANAR DÚVIDAS

5.1. Toda e qualquer aplicação das marcas deve ser obrigatoriamente enviada para aprovação prévia da SEMCULT por meio do email: comunicacao.semcult@gmail.com. **Em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste manual, o proponente terá sua prestação de conta reprovada.**

5.2. O prazo para avaliação da aplicação do material de divulgação é de até **5 (cinco) dias úteis**. Dúvidas específicas podem ser resolvidas com os funcionários da SEMCULT por telefone, no número (21)2666-0172 ou pelo e-mail mencionado acima.

6. Uso de hashtags (#)

Visando a ampla divulgação dos projetos selecionados nos editais da PNAB Nova Iguaçu, e também o acompanhamento da execução desses projetos, orientamos os proponentes para que utilizem em suas publicações nas redes sociais as hashtags reparadas pelo Minc e pela SEMCULT. São elas:

#pnab #pnabnovaiguacu #Novalguacu #RioDeJaneiro #MinisterioDaCultura



**CLIQUE AQUI PARA TER ACESSO E FAZER
DOWNLOAD DAS LOGOMARCAS**